

CONTEC - SC-21Materiais e Equipamentos para
Perfuração e Produção de Petróleo**PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - TUBO DE
REVESTIMENTO DE GRANDE DIÂMETRO**

1ª Emenda

Esta é a 1ª Emenda da Norma PETROBRAS N-2262 REV. B, devendo ser grampeada na frente da Norma e se destina a modificar o seu texto na parte indicada a seguir.

Esta Emenda corrige o item A-1 do ANEXO A, como segue:

A-1 CABEÇOTES

Os cabeçotes devem obedecer aos seguintes itens:

- a) tipo normal (ondas longitudinais);
- b) dimensões de diâmetros variando de 10 mm a 30 mm ou quadrado com 10 mm a 25 mm de lado, podendo ser usado também transdutor com uma área mínima ativa de 25 mm²;
- c) frequência na faixa de 2 MHz a 4 MHz.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – TUBO DE REVESTIMENTO DE GRANDE DIÂMETRO

Especificação

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

Toda esta Norma foi alterada em relação à revisão anterior.

Cabe à CONTEC – Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC – 21

Materiais e Equipamentos para
Perfuração e Produção de Petróleo

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.



1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma toma por base a norma API Spec 5L e tem por objetivo fixar as condições adicionais exigíveis para o fornecimento de tubo de revestimento de grande diâmetro (acima de 16 polegadas).

1.2 Esta Norma se aplica a fornecimentos iniciados a partir da data de sua edição.

1.3 Esta Norma contém Requisitos Mandatórios e Práticas Recomendadas.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os documentos relacionados a seguir são citados no texto e contêm prescrições válidas para a presente Norma.

PETROBRAS N-133	- Soldagem;
API RP 2X	- Recommended Practice for Ultrasonic Examination of Offshore Structural Fabrication and Guidelines for Qualification of Ultrasonic Technicians;
API Spec. 5L	- Specification for Line Pipe;
ASME Section IX	- Boiler and Pressure Vessel Code;
ASTM A 435	- Specification for Straight-Beam Ultrasonic Examination of Steel Plates for Pressure Vessels.

3 DEFINIÇÕES

Para os propósitos desta Norma são adotadas as definições indicadas nos itens 3.1 e 3.2.

3.1 Tubo Condutor

Tubo de revestimento cuja a finalidade principal é proteger as formações inconsolidadas com capacidade para suportar cargas axiais e momento fletor.

3.2 Tubo de Revestimento de Superfície

Tubo de revestimento cuja finalidade principal é suportar colunas de revestimento, equipamento de segurança (BOP) e proteger formações portadoras de água doce.